

## Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Luciano Frigini

Cargo: Vereador.

Do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, neste município e cidade de Itacruz, Estado do Espírito Santo, na Sede da Câmara Municipal de Itacruz, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o Senhor vereador eleito André Sebastião Carlosso, Presidente nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º da Resolução nº 492/90, com os secretários Ad-hoc, abaixo assinados, compareceu o senhor Luciano Frigini, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Aurélio Alvaranga s/nº, Guarani - Itacruz - ES, eleito vereador nas eleições de 03 de outubro de 2004, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juízo desta comarca, após proferir o compromisso: Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Itacruz e as demais leis, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Itacruz, exercendo, com patriotismo e probidade, as funções do cargo. Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado, Luciano Frigini, pelo Presidente, por mim, Marilza Teixeira Frigini MT Teixeira e pelo 2º Secretário Ad-hoc Olácio Geraldo Guzzo. Luciano

Domingos Frigini

André Sebastião Carlosso

MT Teixeira

Guizzo